

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 1

EDIÇÃO №: 3199



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.837, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Decreta Ponto Facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 12.816/2023 do Governo do Estado do Paraná, que divulgou o calendário de feriados e estabeleceu os dias de ponto facultativo do ano de 2023, para cumprimento pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais", resolve e,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais, **nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023** - segunda-feira e terça-feira de Carnaval.

Parágrafo único. Para estas datas, será organizada escala especial para atendimento dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 15 de fevereiro de 2023.

Laurindo Sperotto Prefeito Municipal



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 2

EDIÇÃO №: 3199



PORTARIA № 022. DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeia Comissões de Avaliação de Desempenho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº5.631, de 17 de maio de 2019, que regulamentou o processo de avaliação dos profissionais do magistério para fins de promoção horizontal,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Central de Avaliação de Desempenho, constituída pelos seguintes profissionais:

Membros efetivos:

Josiane Inês Hoger, que presidirá a Comissão Vanessa Ackermann Bez Eliete da Fonseca Spies Joceni Fatima Lara Daniely Ienerich Kaktin Tavares Claudete Silveira de Avila Ghiotto

Membro suplente: Elisangela Barreto dos Santos

Art. 2º Instituir as Comissões de Avaliação de Desempenho dos profissionais do magistério nas instituições educacionais, assim constituídas:

I- Centro Municipal de Educação Infantil São Francisco de Assis

a) Período Matutino:

Bruna Maria Rosalen - Diretora Rosangela Goettems Alves – Coordenadora Pedagógica Rosangela Rossi - Professora Marcela Daiani Sant'ana da Costa - Professora Liege Tatiane Bragagnolo da Silva – Professora Suplente

b) Período Vespertino:

Bruna Maria Rosalen - Diretora Rosangela Goettems Alves – Coordenadora Pedagógica Rosangela Rossi - Professora Marcela Daiani Sant'ana da Costa - Professora Liege Tatiane Bragagnolo da Silva – Professora Suplente

Membro suplente: Vera Aparecida Pavanelo Sant'Ana

II- Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol

a) Período Matutino Membros efetivos:

1



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 3

EDIÇÃO №: 3199



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Cleison André Wolfart - Diretor Neusa Forlin Colombo Moresco – Coordenadora Pedagógica Janete Fillwock Miotto – Professora Adriana Teza – Professora Leonice Ahlmann – Professora suplente

b) Período Vespertino

Membros efetivos:

Cleison André Wolfart - Diretor Neusa Forlin Colombo Moresco - Coordenadora Pedagógica Roseli da Silva – Professora Silvana Maria Wilcieski Vergani - Professora Daniela Morais de Lima - Professora suplente

Membro suplente: Vera Aparecida Pavanelo Sant'Ana

III- Centro Municipal de Educação Infantil Arco-Íris

a) Período Matutino

Membros efetivos:

Cleide Celestina Pavanello - Diretora Sirlei Kusminski - Coordenadora Pedagógica Ivonete Alves da Silva Lima – Professora Claudete Regina Mesquita Vergani – Professora Marly Scapim – Professora suplente

b) Período Vespertino

Membros efetivos:

Cleide Celestina Pavanello - Diretora Sirlei Kusminski - Coordenadora Pedagógica Vanda Aparecida Pavanelo Biazus – Professora Neuza Aparecida Barbosa – Professora Rosani Marli Thomas – Professora suplente

Membro suplente: Eliete da Fonseca Spies

IV- Centro Municipal de Educação Infantil Santa Clara

a) Período Matutino

Membros efetivos:

Márcia Cristina Bonifácio Sant'Ana de Aquino – Diretora Daniely Ienerich Kaktin Tavares – Coordenadora Pedagógica Mirian Tatiane Nosswitz Cigerza - Professora Elizabeth Acácio da Costa – Professora Deyse Gisele de Lima Metz – Professora suplente

b) Período Vespertino

Membros efetivos:

Márcia Cristina Bonifácio Sant'Ana de Aquino – Diretora Daniely Ienerich Kaktin Tavares – Coordenadora Pedagógica



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 4

EDIÇÃO №: 3199



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Roseli Wengrat Tillwitz – Professora Eleni Hartmann – Professora Eltrita Elert Weber – Professora suplente

Membro suplente: Eliete da Fonseca Spies

V- Escola Municipal São Cristóvão - Ensino Fundamental

a) Período Matutino

Juliana Lima Goes - Diretora
Elisabete Augusto – Coordenadora Pedagógica
Vanusa Amaral de Souza Jung - Professora
Patrícia de Souza - Professora
Nádia Patrícia Francener Bernardi – Professora suplente

b) Período Vespertino

Juliana Lima Goes - Diretora Elisabete Augusto – Coordenadora Pedagógica Vanusa Amaral de Souza Jung - Professora Patrícia de Souza - Professora Rafaela Locatelli Motta Paiva – Professora suplente

Membro suplente: Vanessa Ackermann Bez

VI- Escola Municipal Leôncio Correia - Ensino Fundamental

a) Período Matutino

Membros efetivos:

Juliane Iara Lapin - Diretora Cristina Maria Dalmas – Coordenadora Pedagógica Deliane Aparecida Stoco – Professora Adilce Eloir Wolf de Oliveira – Professora Giovane Terezinha de Lara Evangelista – Professora suplente

b) Período Vespertino:

Membros efetivos:

Juliane Iara Lapin - Diretora Cristina Maria Dalmas – Coordenadora Pedagógica Deliane Aparecida Stoco – Professora Adilce Eloir Wolf de Oliveira – Professora Juciane Indiara Zicatto Lamb – Professora suplente

Membro suplente: Elisangela Barreto dos Santos

VII- Escola Municipal Tancredo Neves – Educação Infantil e Ensino Fundamental

a) Período Matutino

Membros efetivos:

Marcia Mendes - Diretora

Cleonilda Vieira dos Santos – Coordenadora Pedagógica



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 5

EDIÇÃO №: 3199



Katia Elisandra Blauth Thomazini – Professora Luciana da Costa Freire - Professora Vanderléia Aparecida de Oliveira Nery – Professora suplente

b) Período Vespertino Membros efetivos:

Marcia Mendes - Diretora Cleonilda Vieira dos Santos – Coordenadora Pedagógica Cleudete de Souza – Professora Anelize Cristina Benche Becker Baú – Professora Luciane Facin Hoffmann - Professora suplente

Membro suplente: Jucelene Terezinha Rech Rios

VIII- Escola Municipal Olavo Bilac – Educação Infantil e Ensino Fundamental

a) Período Vespertino

Membros efetivos:

Joceni Fátima Lara - Diretora Katia Elisandra Blauth Thomazini – Coordenadora Pedagógica Geralda de Oliveira - Professora Fernanda de Andrade – Professora Everton Luiz Brizolla – Professor suplente

Membro suplente: Jucelene Terezinha Rech Rios

IX- Escola Municipal do Campo José Bonifácio - Educação Infantil e Ensino Fundamental

a) Período Vespertino Membros efetivos:

Vanderléia Aparecida de Oliveira Nery - Diretora Andréia Carmen Baggio – Coordenadora Pedagógica Marineusa Mariano Dias– Professora Claudete Silveira de Avila Ghiotto – Professora Josiane dos Santos Pomagerski – Professora suplente

Membro suplente: Vanessa Ackermann Bez

Parágrafo único. Cada Comissão será presidida pela Direção da respectiva instituição educacional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº020 de 13 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 15 de fevereiro de 2023.

Laurindo Sperotto Prefeito Municipal



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 6

EDIÇÃO №: 3199



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA № 023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeia Comissões de Avaliação do Estágio Probatório.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº5.632/2019, de 22 de maio de 2019, que regulamentou o processo de avaliação do Estágio Probatório dos profissionais do magistério, conforme disposições estabelecidas no art. 24 da Lei Municipal nº 1.947/2018, de 15 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Central de Avaliação do Estágio Probatório, constituída pelos seguintes profissionais:

a) Membros efetivos:

Josiane Inês Hoger, que presidirá a Comissão Vanessa Ackermann Bez Eliete da Fonseca Spies Joceni Fatima Lara Daniely Ienerich Kaktin Tavares Claudete Silveira de Avila Ghiotto

Art. 2º Instituir as Comissões de Avaliação do Estágio Probatório dos profissionais do magistério nas instituições educacionais, assim constituídas:

I - Centro Municipal de Educação Infantil São Francisco de Assis

a) Período Matutino:

Bruna Maria Rosalen - Diretora Rosangela Goettems Alves – Coordenadora Pedagógica Rosangela Rossi - Professora Marcela Daiani Sant'ana da Costa - Professora **Membro:** Vera Aparecida Pavanelo Sant'Ana

b) Período Vespertino:

Bruna Maria Rosalen - Diretora Rosangela Goettems Alves – Coordenadora Pedagógica Rosangela Rossi - Professora Marcela Daiani Sant'ana da Costa - Professora **Membro:** Vera Aparecida Pavanelo Sant'Ana

II - Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol

a) Período Matutino:

Cleison André Wolfart - Diretor Neusa Forlin Colombo Moresco – Coordenadora Pedagógica Janete Fillwock Miotto – Professora Adriana Teza – Professora

Membro: Vera Aparecida Pavanelo Sant'Ana

1



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 7

EDIÇÃO №: 3199



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

b) Período Vespertino

Cleison André Wolfart - Diretor Neusa Forlin Colombo Moresco - Coordenadora Pedagógica Roseli da Silva – Professora Silvana Maria Wilcieski Vergani - Professora **Membro:** Vera Aparecida Pavanelo Sant'Ana

III - Centro Municipal de Educação Infantil Arco-Íris

a) Período Matutino:

Cleide Celestina Pavanello - Diretora Sirlei Kusminski - Coordenadora Pedagógica Ivonete Alves da Silva Lima – Professora Claudete Regina Mesquita Vergani – Professora **Membro:** Eliete da Fonseca Spies

b) Período Vespertino:

Cleide Celestina Pavanello - Diretora Sirlei Kusminski - Coordenadora Pedagógica Vanda Aparecida Pavanelo Biazus – Professora Neuza Aparecida Barbosa – Professora

Membro: Eliete da Fonseca Spies

IV - Centro Municipal de Educação Infantil Santa Clara

a) Período Matutino

Membros efetivos:

Márcia Cristina Bonifácio Sant'Ana de Aquino – Diretora Daniely lenerich Kaktin Tavares – Coordenadora Pedagógica Mirian Tatiane Nosswitz Cigerza - Professora Elizabeth Acácio da Costa – Professora **Membro:** Eliete da Fonseca Spies

b) Período Vespertino

Membros efetivos:

Márcia Cristina Bonifácio Sant'Ana de Aquino – Diretora Daniely lenerich Kaktin Tavares – Coordenadora Pedagógica Roseli Wengrat Tillwitz – Professora Eleni Hartmann – Professora

Membro: Eliete da Fonseca Spies

V - Escola Municipal São Cristóvão - Ensino Fundamental

a) Período Matutino:

Juliana Lima Goes - Diretora Elisabete Augusto – Coordenadora Pedagógica Vanusa Amaral de Souza Jung - Professora Patrícia de Souza - Professora

Patricia de Souza - Professora **Membro:** Vanessa Ackermann Bez



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 8

EDIÇÃO №: 3199



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

b) Período Vespertino:

Juliana Lima Goes - Diretora

Elisabete Augusto – Coordenadora Pedagógica Vanusa Amaral de Souza Jung - Professora

Patrícia de Souza - Professora

Membro: Vanessa Ackermann Bez

VI - Escola Municipal Leôncio Correia - Ensino Fundamental

a) Período Matutino:

Juliane Iara Lapin - Diretora

Cristina Maria Dalmas - Coordenadora Pedagógica

Deliane Aparecida Stoco - Professora

Édina Melin - Professora

Membro: Elisangela Barreto dos Santos

b) Período Vespertino:

Juliane Iara Lapin - Diretora

Cristina Maria Dalmas - Coordenadora Pedagógica

Deliane Aparecida Stoco - Professora

Édina Melin - Professora

Membro: Elisangela Barreto dos Santos

VII - Escola Municipal Tancredo Neves - Educação Infantil e Ensino Fundamental

a) Período Matutino:

Marcia Mendes - Diretora

Cleonilda Vieira dos Santos - Coordenadora Pedagógica

Katia Elisandra Blauth Thomazini – Professora

Luciana da Costa Freire - Professora **Membro:** Jucelene Terezinha Rech Rios

b) Período Vespertino:

Membros efetivos:

Marcia Mendes - Diretora

Cleonilda Vieira dos Santos - Coordenadora Pedagógica

Cleudete de Souza - Professora

Anelize Cristina Benche Becker Baú - Professora

Membro: Jucelene Terezinha Rech Rios

VIII - Escola Municipal Olavo Bilac - Educação Infantil e Ensino Fundamental

a) Período Vespertino:

Joceni Fatima Lara - Diretora

Katia Elisandra Blauth Thomazini - Coordenadora Pedagógica

Geralda de Oliveira - Professora

Fernanda de Andrade - Professora

Membro: Jucelene Terezinha Rech Rios



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 9

EDIÇÃO №: 3199



IX - Escola Municipal do Campo José Bonifácio - Educação Infantil e Ensino Fundamental

a) Período Vespertino:

Membros efetivos:

Vanderléia Aparecida de Oliveira Nery - Diretora Andréia Carmen Baggio – Coordenadora Pedagógica Marineusa Mariano Dias – Professora Claudete Silveira de Avila Ghiotto – Professora **Membro:** Vanessa Ackermann Bez

Parágrafo único. Cada Comissão será presidida pela Direção da respectiva instituição educacional.

Art. 3^{\circ} Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria n° 021 de 13/2/2023.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 15 de fevereiro de 2023.

Laurindo Sperotto Prefeito Municipal



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 10

EDIÇÃO №: 3199



PORTARIA Nº 024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Constitui Comissão Especial para Processo Seletivo Simplificado, visando à seleção de Professor PAEE.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis nº 851/2009 e 1.932/2018.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Constituir Comissão Especial responsável pela abertura do Edital de Processo Seletivo Simplificado, instaurado para o preenchimento de Professor Temporário de Atendimento Especializado Educacional (PAEE), conforme Instrução Normativa nº001/2023, para as turmas das séries Iniciais de Ensino Fundamental e Educação Infantil, com carga horária de 20 horas semanais, composta pelas seguintes servidoras:
- I Jucelene Terezinha Rech Rios;
- II Josiane Ines Hoger;
- III Beatriz Gwadera Francisco;
- IV Ivete da Silva Freire;
- V Eliana Salete Ravaneli.
- **Art. 2º** Sob a presidência de Josiane Ines Hoger, esta Comissão responderá pela organização, acompanhamento, recebimento das inscrições, fiscalização, classificação e julgamento de recursos ou casos omissos do Edital do Processo Seletivo Simplificado, podendo praticar todos os atos necessários ao bom e fiel andamento do referido processo.
- **Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativos a 8 de fevereiro de 2023.
- Art. 4° Fica revogada a Portaria n°013, de 8 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 15 de fevereiro de 2023.

Laurindo Sperotto Prefeito Municipal



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 11

EDIÇÃO №: 3199

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL CONTRATO Nº. 38/2021 – Aditivo nº. 2 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL CONTRATADO(A): LAIS CRISTINA PICCININ - ME

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção/desenvolvimento de website de internet oficial do Município de Céu Azul, com hospedagem, com estrutura e funcionalidades do Portal da Transparência o qual deverá integrar com o sistema de PronimTB e outras funcionalidades conforme constante no processo e proposta apresentada, pelo período de 12 (doze) meses ALTERAÇÃO: a) Promover a renovação do contrato prorrogando o prazo da vigência e a prestação dos serviços por mais 06 (seis) meses, compreendendo o período de 23 de fevereiro de 2023 a 22 de agosto de 2023.

VIGÊNCIA: 22/08/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 13/02/2023

VALOR DO ADITIVO: R\$ 5.719,38 (cinco mil setecentos e dezenove reais e trinta e oito centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e LAIS CRISTINA PICCININ



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 12

EDIÇÃO №: 3199



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 7/2023 - M.C.A.

PROCESSO Nº 21/2023 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a Contratação de serviços pedagógicos do Setor Pedagógico da AMOP – Associação dos Municípios do Oeste do Paraná, para Formação Inicial e Continuada dos profissionais do Magistério para o ano de 2023.

Justificativa: A Secretaria Municipal de Educação utiliza o Currículo Básico para a Escola Pública Municipal da região Oeste do Paraná, elaborada por equipe de profissionais da AMOP e professores dos municípios integrantes da referida instituição, sendo, portanto, proposta pedagógica única, não existindo outra empresa que execute os serviços solicitados. Conforme Artigo 25 inciso II e artigo 13 inciso VI, ambos da Lei 8.666/93.

FORNECEDOR		CNPJ	Valor Total
AMOP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	DO	75.907.576/0001-36	8.390,00
OESTE DO PARANA			

Céu Azul, 14 de fevereiro de 2023.

LAURINDO SPEROTTO Prefeito Municipal



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 13

EDIÇÃO №: 3199



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000 CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: <u>licitacao@ceuazul.pr.gov.br</u>

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 8/2023 - M.C.A.

PROCESSO Nº 22/2023 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **Aquisição de materiais/reagentes da marca Mindray para uso nos serviços de exames laboratoriais do laboratório da Secretaria de Saúde, em atendimento aos pacientes das unidades de saúde, conforme SIM 16/2023.**

Justificativa: Aquisição de materiais/reagentes da marca Mindray para uso nos serviços de exames laboratoriais do laboratório da Secretaria de Saúde, diretamente com a distribuidora J. R. Ehlke & Cia Ltda, que possui exclusividade de comercialização dos produtos da fabricante Mindray no Brasil, conforme documentos apresentados. Fundamentação Legal Artigo 25, Inciso I da Lei 8.666/93. Enquadrando a situação ainda no Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
J.R. EHLKE & CIA LTDA	76.730.076/0001-34	37.713,70

Céu Azul, 15 de fevereiro de 2023.

LAURINDO SPEROTTO Prefeito Municipal



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 14

EDIÇÃO №: 3199



Município de Céu Azul – Estado do Paraná Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB/Céu Azul

PARECER Nº 02/2023/CACS-FUNDEB

Considerando a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, alterada pela Lei nº 14.276/2021, de 27 de dezembro de 2021, que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, especialmente os artigos 7º, 8º, 11º e seus parágrafos e incisos.

Considerando o Decreto nº 6.795/2022, de 09 de dezembro de 2022, que designa o Conselho do FUNDEB, alterado pelo Decreto nº 6.833, de 10 de fevereiro de 2023, em atendimento a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 2.228/2021, de 23 de abril de 2021.

Considerando o Plano de Trabalho na Área da Educação Termo de Dispensa de Chamamento Público nº 001/2023 Projeto 01 FUNDEB da organização da sociedade civil denominada Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul – APAE.

Considerando a reunião Extraordinária do CACS/FUNDEB realizada no dia 10 de fevereiro de 2023, às 9h, cuja pauta foi Aprovação do Plano de Trabalho da APAE por este Conselho.

Pelo acima exposto este Conselho após análise da solicitação, deliberou por unanimidade emitindo PARECER FAVORÁVEL à solicitação e APROVA o Plano de Trabalho na Área da Educação Termo de Dispensa de Chamamento Público nº 001/2023 - Projeto 01 FUNDEB, no valor de R\$ 117.868,68 (cento e dezessete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos), conforme registrado na Ata nº 02/2023 do Conselho.

Céu Azul, 15 de fevereiro de 2023.

Osiane dos Santos Pomagerski Presidente do CACS-FUNDEB

Decreto nº 6.833/2023



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 15

EDIÇÃO №: 3199



Município de Céu Azul – Estado do Paraná Conselho Municipal de Educação - CME/Céu Azul



RESOLUÇÃO № 001/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aprova o Plano de Trabalho na Área da Educação - Termo de Dispensa de Chamamento Público nº 001/2023 - Projeto 01 FUNDEB.

Vanda Aparecida Pavanelo Biazus, Presidente do Conselho Municipal de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as determinações constantes no Decreto nº 6.628, de 13 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico no dia 13 de junho de 2022, Edição de nº 3016, página 3.

RESOLVE:

- **Art. 1º Aprovar** o Plano de Trabalho na Área da Educação Termo de Dispensa de Chamamento Público nº 001/2023 Projeto 01 FUNDEB, no valor de R\$ 117.868,68 (cento e dezessete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos).
- Art. 2º Integra-se a anexo da presente resolução, o Plano de Trabalho.
- **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Céu Azul, 15 de fevereiro de 2023.

Vanda Aparecida Pavanelo Biazus Presidente do CME/Céu Azul Decreto nº 6.628/2022



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA. 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 16

EDIÇÃO №: 3199



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Escola Elemar Adams – na Modalidade de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos – Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294 CEP 85840-000 Céu Azul Paraná ceuazul@apaepr.org.br CNPJ: 77.293.355/0001-40

ANEXO 09 PLANO DE TRABALHO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N° 001/2023

PROJETO 01 FUNDEB

I - DIAGNÓSTICO:

Segundo dados do IBGE revelam que 6,2% da população brasileira tem algum tipo de deficiência. A Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) considerou quatro tipos de deficiências: auditiva, visual, física e intelectual. O levantamento foi divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e feito em parceria com o Ministério da Saúde. Dentre os tipos de deficiência pesquisados, a visual é a mais representativa e atinge 3,6% dos brasileiros, sendo mais comum entre as pessoas com mais de 60 anos (11,5%). O grau intenso ou muito intenso da limitação impossibilita 16% dos deficientes visuais de realizarem atividades habituais como ir à escola, trabalhar e brincar. O Sul é a região do país com maior proporção de pessoas com deficiência visual (5,4%). A pesquisa mostra que 0,4% são deficientes visuais desde o nascimento e 6,6% usam algum recurso para auxiliar a locomoção, como bengala articulada ou cão guia. Menos de 5% do grupo frequentam serviços de reabilitação. O estudo mostra também que 1,3% da população tem algum tipo de deficiência física e quase a metade deste total (46,8%) têm grau intenso ou muito intenso de limitações. Somente 18,4% desse grupo frequentam servico de reabilitação. Ainda segundo o IBGE, 0,8% da população brasileira têm algum tipo de deficiência intelectual e a maioria (0,5%) já nasceu com as limitações. Do total de pessoas com deficiência intelectual, mais da metade (54,8%) tem grau intenso ou muito intenso de limitação e cerca de 30% frequentam algum serviço de reabilitação em saúde. As pessoas com deficiência auditiva representam 1,1% da população brasileira e esse tipo de deficiência foi o único que apresentou resultados estatisticamente diferenciados por cor ou raça, sendo mais comum em pessoas brancas (1,4%), do que em negros (0,9%). Cerca de 0,9% dos brasileiros ficou surdo em decorrência de alguma doença ou acidente e 0,2% nasceu surdo. Do total de deficientes auditivos, 21% tem grau intenso ou muito intenso de limitações, que compromete atividades habituais. Os percentuais mais elevados de deficiência intelectual, física e auditiva foram encontrados em pessoas sem instrução e em pessoas com o ensino fundamental incompleto. A Pesquisa Nacional de Saúde consultou 64 mil domicílios, em 2013. No Município de Céu Azul temos aproximadamente 90 (noventa) pessoas com deficiência intelectual e múltiplas deficiências. sendo que na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, mantenedora da Escola Elemar Adams atendemos em torno de 52 pessoas com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências conforme dados o Sistema Estadual de Registro Escolar/ SERE. Levando em



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 17

EDIÇÃO №: 3199



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Escola Elemar Adams – na Modalidade de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos – Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294 CEP 85840-000 Céu Azul Paraná ceuazul@apaepr.org.br CNPJ: 77.293.355/0001-40

consideração a questão de limite de matriculas estipuladas pelo Sistema de Educação Especial no Brasil.

II - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Conjugação de esforços entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil visando a oferta da valorização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e a Constituição do Estado do Paraná.

III - METAS QUANTITATIVAS, QUALITATIVAS E INDICADORES:

Metas:

- ✓ Ofertar escolarização para um total de 18 educandos com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I conforme Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar homologada pelo Núcleo Regional de Educação.
- ✓ Atender as necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter acesso a escolarização e ao atendimento Educacional Especializado – AEE, conforme legislação vigente.

Indicadores:

- ✓ Ofertar Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento;
- ✓ Ofertar atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino em contra turno, e as pessoas com deficiências da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com suas necessidades e nos centros de Atendimento Educacional especializado CAEE; e
- ✓ Assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 18

EDIÇÃO №: 3199



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Escola Elemar Adams – na Modalidade de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos – Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294 CEP 85840-000 Céu Azul Paraná <u>ceuazul@apaepr.org.br</u> CNPJ: 77.293.355/0001-40

desenvolvimento e autonomia, visando a melhoria em sua qualidade de vida.

IV - PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO:

Escola Elemar Adams – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade de Educação Especial, com oferta das etapas Educação Infantil (Estimulação Essencial com atendimento de 0 à 3 anos de idade e Educação Pré-escolar com atendimento de 4 à 5 anos de idade), Ensino Fundamental (Anos iniciais: 3ª Etapa do 1º Ciclo e 1ª Etapa do 2º Ciclo) e Educação de Jovens e Adultos – Fase I - Educação Profissional – Formação Inicial (Educação de Jovens e adultos à partir de 16 anos de idade). A referida escola, realiza atendimentos a 52 (cinquenta e dois) alunos, de 0 (zero) à 76 (setenta e seis) anos de idade, apresentando atraso intelectual, comprometimento psicomotores, síndromes associadas, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.

V - JUSTIFICATIVA:

Considerando a Nota Técnica n°04/2018, expedida pela Associação dos Municípios do Paraná – AMOP, a qual orienta os Municípios do Estado do Paraná quanto à necessidade de distribuição de recursos do FUNDEB, recebidos para as instituições filantrópicas a título de Instituições Conveniada na modalidade Educação Especial. Os serviços serão executados na sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul – APAE mantenedora da Escola Elemar Adams, Educação Infantil e Ensino Fundamental – Modalidade Educação Especial de Céu Azul, situada na Rua Professor Daniel Muraro, n° 1112, Bairro Centro de Céu Azul, cujas atividades acontecem, de acordo com seu Projeto Político Pedagógico, atendendo 18 alunos com deficiência, mediante o atendimento Educacional Especializado, visando o seu desenvolvimento nos aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, e de acordo com a Portaria Interministerial MEC e Ministério da Economia n° 7, de 29 de Dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 02 de Janeiro de 2023.

VI - METODOLOGIA:

Ofertar escolarização para um total de 36 educandos com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 19

EDIÇÃO №: 3199



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Escola Elemar Adams – na Modalidade de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos – Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294 CEP 85840-000 Céu Azul Paraná ceuazul@apaepr.org.br CNPJ: 77.293.355/0001-40

Educação de Jovens e Adultos/ Fase I, efetiva-se ano de letivo de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em 200 dias letivos conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e Calendário Escolar devidamente homologada pelo Núcleo Regional de Educação.

VII - IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS:

Nome:

Objetivo Geral:

✓ Atender 18 educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I em consonância com a política educacional e em cumprimento com a Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná.

Nome do(s) Programa(s)

PROJETO FUNDEB

Objetivo Específico:

- ✓ Ofertar Estimulação Essencial de 0 à 3 anos e 11 meses, sendo um programa educacional especializado e preventivo com quadro evolutivo decorrente de fator genético, orgânico e/ ou ambiental.
- ✓ Ofertar Educação Pré-Escolar a qual destina-se a educando de 4 à 5 anos e 11 meses, na qual o trabalho pedagógico é pautado no conhecimento de mundo, compreendendo a aquisição da linguagem oral e escrita, da matemática, da musica, das artes, do movimento, da natureza e da sociedade, concomitantemente as áreas do desenvolvimento cognitivo, motor e socioafetivo que se encontram defasadas, em consequência da deficiência e/ou transtornos:
- ✓ Ofertar o Ensino Fundamental o qual está organizado em ciclo continuo de dez anos, para



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 20

EDIÇÃO №: 3199



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Escola Elemar Adams – na Modalidade de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos – Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294 CEP 85840-000 Céu Azul Paraná ceuazul@apaepr.org.br CNPJ: 77.293.355/0001-40

atendimento de alunos de 6 à 15 anos de idade, destinado à educando com Deficiência Intelectual, Múltiplas Deficiências e Transtornos Globais de Desenvolvimento. O Ciclo continuo organiza-se em 2 Ciclos, que equivalem, respectivamente, ao 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, sendo que o 1º Ciclo esta subdividido em quatro Etapas, com duração de quatro anos letivos, ou seja, uma ano letivo para cada Etapa. O 2º Ciclo esta subdividido em seis Etapas, com duração de seis anos letivos, ou seja, um ano letivo pra cada Etapa.

✓ Ofertar Educação de Jovens e Adultos o qual esta organizado em duas etapas de 660 horas cada, para alunos a partir de 16 anos de idade. A matriz curricular referenciada nas diretrizes nacionais e estaduais é constituída por três áreas do conhecimento; Língua Portuguesa, Matemática e Estudo da Sociedade e da Natureza, com carga horária mínima de 1.200 horas.

JANDIR

Audiculus dipilariment por JANDI

LUIZ BALLPATS ST 10,000 TO MON C JOSE (0.47) Series Cult

Persissal Cult of 10,000 Series Cult

Persissal Cult of 10,000 Series (0.48) Series Cult

DALPIVA: 5 Al (1.04,000 Series) To Month of 10,000 Series (0.48) Series Cult

134708398 Raide: Example Series (0.48) Series Cult

Total Columnia (0.48) Series Culture Culture (0.48) Series Culture (0.48) Se

Jandir Luiz Dalpiva Presidente da APAE



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 21

EDIÇÃO №: 3199



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Escola Elemar Adams – na Modalidade de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos – Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294 CEP 85840-000 Céu Azul Paraná ceuazul@apaepr.org.br CGC 77.293.355/0001-40

ANEXO 09 CAPACIDADE, METAS QUANTITATIVAS E PRAZOS DE EXECUÇÃO PROJETO Nº 01 FUNDER

	PRC	JETO N° 01 FUNDE	.B	
Capacidade de atendimento	Metas quantitativas pactuadas	Quantidade de Atendidos(as)	Início previsto:	Término previsto:
Atender de 50 a 80 educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I em consonância com a politica educacional e em cumprimento com a Constituição da Republica Federativa			Início previsto: 15/02/2023	Término previsto: 31/12/2023
do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná.				

CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO:

Valor total do repasse R\$ 117,868.68

DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO:

DESPESAS CORRENTES:

OUTRAS DESPESAS CORRENTES:

MATERIAL DE CONSUMO:

Código	Descrição	Valor
a) Material de	Consumo	
3.3.90.30.01	Combustíveis e lubrificantes Automotivos	R\$ 21.000,00
3.3.90.30.14	Material Educativo Esportivo	R\$ 1.500,00
3.3.90.30.22	Material de Limpeza e Produtos de higienização	R\$ 8.000,00
3.3.90.30.23	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	R\$ 1.468,68
3.3.90.30.39	Material para Manutenção de Veículos	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.19	Manutenção e Conservação de Veículo	R\$ 3.000,00
	Valor Total	R\$ 39.968,68



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 22

EDIÇÃO №: 3199



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Escola Elemar Adams – na Modalidade de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos – Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294 CEP 85840-000 Céu Azul Paraná ceuazul@apaepr.org.br CGC 77.293.355/0001-40

Código	Descrição		Valor
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários		R\$ 50.000,00
3.1.90.11.43	13° Salário		R\$ 7.000,00
3.1.90.11.45	Férias		R\$ 9.000,00
		Valor Total	R\$ 66.000,00
c) Outros Serv	icos de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Código	Descrição		Valor
3.3.90.39.43	Serviço de Energia Elétrica		R\$ 9.000,00
3.3.90.39.44	Serviço de Água e Esgoto		R\$ 2.000,00
3.3.90.39.97	Despesa de Teleprocessamento		R\$ 900,00
		Valor Total	R\$ 11.900,00
VALOR TOTAL	R\$ 117.868,68		
CRONOGRAMA	DE DESEMBOLSO:		
Mês do repasse			Valor do repasse: (R\$)
Fevereiro/2023		R\$ 117.868,68	

Os repasses serão conforme liberação da Administração Pública Municipal, ou em consonância com o repasse do Fundo oriundo ao qual trata o objeto deste Termo.

Valor total do repasse: R\$ 117.868,68

Prazo de execução: 11 meses

Etapas/fases da Parcela Única

Etapas/iases da Parceia Offica	
Fevereiro/2023	R\$ 5 .000,00
Março/2023	R\$ 11.000,00
Abril/2023	R\$ 11.000,00
Maio/2023	R\$ 11.000,00
Junho/2023	R\$ 11.000,00
Julho/2023	R\$ 11.000,00
Agosto/2023	R\$ 11.000,00
Setembro/2023	R\$ 11.000,00
Outubro/2023	R\$ 11.000,00
Novembro/2023	R\$ 11.000,00
Dezembro/2023	R\$ 13.868,68
Total	R\$ 117.868,68

JANDIR
JANDIR
LUIZ

DALPIVA:5 Notice the Conference of College
LUIZ

DALPIVA:5 Notice the College through College
Date of Coll



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 23

EDIÇÃO №: 3199



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Escola Elemar Adams – na Modalidade de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos – Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294 CEP 85840-000 Céu Azul Paraná ceuazul@apaepr.org.br CNPJ: 77.293.355/0001-40

ANEXO 09

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO:

Identificação do Projeto	Objetivos em consonância com o Plano de Ação	Frequência da execução	Capacidade de atendimento	Estrutura física utilizada para realização do	Recursos Humanos para a execução	Código de natureza de despesa para aplicação	Justificativa da aquisição dos materiais e equipamentos,	Impacto Social esperado (referência metas
PROJETO N°	Objetivo Geral:			projeto	do projeto	Código	para realização	qualitativas)
01 FUNDEB	Atender 18	0	50 a 80			3.3.90.30.01 -	do projeto.	•
	educandos com	atendimento	(Cingüenta e	01	01	Combustíveis e		
	deficiência	ocorrerá	Oitenta),	Terren	Motorista;e	lubrificantes	Considerando a	✓ Ofertar
	intelectual e múltiplas	segunda a sexta nos	educandos com deficiência	o de 1.000,	03 Professores.	Automotivos – R\$ 21.000,00	Nota Técnica n° 04/2018,	escolarização
	deficiências e	períodos	intelectual e	00 m² Área		, ,	expedida pela	para um total de
	transtornos globais do	matutinos e vespertinos.	múltiplas deficiências e	Total. 01 Área		Código 3.3.90.30.14 –	Associação dos Municípios do	20 educandos
	desenvolvimento	100001	transtornos	Construída -		Material Educativo	Paraná – AMP.	com deficiências
	matriculados na		globais do	Imóvel 545,28		Esportivo –	a qual orienta os	e transtornos
	Educação Infantil,		desenvolvimento	m²		R\$ 1.500,00	Municípios do	
	no Ensino		matriculados na				Estado do	globais do
	Fundamental anos		Educação Infantil,			04-11	Paraná quanto à	desenvolvimento
	iniciais e na Educação de		no Ensino Fundamental			Código 3.3.90.30.22 –	necessidade de distribuição de	matriculados na
	Jovens e Adultos/		anos iniciais e na			Material de	recursos do	
	Fase I em		Educação de			Limpeza e	FUNDEB	Educação Infantil
	consonância com a		Jovens e Adultos/			Produtos de	recebidos para	no Ensino
	politica educacional		Fase I em			higienização –	as instituições	Fundamental
	e em cumprimento		consonância com			R\$ 8.000,00	filantrópicas a	
	com a Constituição		a política			0 ("	titulo de	anos iniciais e na
	da Republica		educacional e em			Código	Instituições	Educação de
	Federativa do Brasil e à		cumprimento com a Constituição da			3.3.90.30.23 – Uniformes, Tecidos	Conveniada na modalidade	Jovens e
	Constituição do		República			e Aviamentos-	Educação	
	Estado do Paraná.		Federativa do			R\$ 1.468,68	Especial. Os	Adultos/ Fase I
	Lotado do Faralla.	Ī.	1 Sacrativa do	I	I	1.4 1.400,00	Lopeoidi. Os	



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 24

EDIÇÃO №: 3199

Objetivo Específico:					
Especifico: V Ofertar atendimento educacional especializado para estudantes mariculados na rede comum de ensino em contra turmo, e as pessoas com deficiências da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com suas necessidades e nos centros de Atendimento Educacional especializado - CAEE V Assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, mitiplas deficiências de decenvolvimento de acordo com suas paráticularidades, por globalis do desenvolvimento de acordo com suas paráticularidades, possibilitando o máximo de de com de com suas paráticularidades, possibilitando o máximo de de com máximo de de com mémo de programas educacional especializado de Associação de Paraná. Material para sace de da Associação de Para ZUI AZUI Centro de Céu AZUI Adams, AZUI, cupitada na R\$ 7.000,00 R\$ 5.000,00 R\$ 5.000,00 Regimento Ecucação cide AZUI Adams, Adams, Adams, Modalidade Ecucação al Educação al Educaç			Código	serviços serão	conforme Projeto
Especifico: V Ofertar atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino em contra turno, e as pessoas com deficiências da comunidade, por meio de programas educacionalis de acordo com suas necessidades e nos centros de Atendimento Educacional especializado — Xasegurar educação de estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transformos globais do desenvolvimento de acordo com suas pessoas com deficiências e transformos globais do desenvolvimento de acordo com desenvolvimento de acordo com suas pessoas estudantes com deficiências e transformos de globais do desenvolvimento de acordo com suas pessoas com deficiências e transformos de globais do desenvolvimento de acordo com suas pessoas com deficiências e transformos de globais do desenvolvimento de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de entre de coma de coma de condiciência e particularidades, possibilitando o máximo de entre de coma de coma de coma de condiciência e particularidades, possibilitando o máximo de entre de coma de coma de condiciência e transformos de globais do desenvolvimento de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de entre de coma de condiciência e transformos de globais do desenvolvimento de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de entre de condiciência e transformos de globais do deficiência e deficiência e transformos de globais do deficiência e deficiê					Politico –
atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino em contra turno, e as pessoas com deficiência, a comunidade, por meio de acordo com suas necessidades e nos centros de Atendimento Educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de de comáximo de comáximo de de comáximo de comáx			Material para		
educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino em contra turno, e as pessoas com deficiências da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com suas necessidades e nos centros de Atendimento Educacional educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiência, múltiplas deficiências e transtormos globais do deservolvimento de acordo com suas possibilitando o máximo de de comáximo do comáximo dos estudantes com deficiência, míltiplas de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de comáximo do comáximo do comáximo do comáximo do comáximo de comáximo do comáximo de comáximo do comáximo do comáximo do comáximo de c	✓ Ofertar	Paraná.			Pedagógico e
especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino en contra turno, e as pessoas com deficiências da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com suas necessidades e nos centros de Atendimento Educação a sepucação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiência, múltiplas deficiência, múltiplas deficiência, múltiplas desenvolvimento de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de de comunidade, por máximo de acordo com suas necessidades e nos centros de Atendimento Educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas do desenvolvimento de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de e desarrol acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de e desarrol acordo com suas na rede comunidade, possibilitando o máximo de e desarrol acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de e desarrol acordo com suaterol de acordo com máximo de e desarrol acordo com suas a transtornos de desenvolvimento de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de e desarrol acordo com suar atendido por este projeto 20 alumos com deficiência mediante o desenvolvimento de acordo com suas a transtornos de desenvolvimento de acordo com suas a transtornos de desenvolvimento de acordo com suas a transtornos de desenvolvimento de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento de acordo com suas a transtornos de desenvolvimento de acordo com sua deficiência materidades por desenvolvimento de acordo com sua deficiência materidades por desenvolvimento de desenvolvimento de desenvolv					Regimento
para estudantes matriculados na rede comum de ensino em contra turno, e as pessoas com deficiências da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com suas necessidades e nos centros de Atendimento Educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiência, múltiplas deficiência, múltiplas deficiência, múltiplas deficiência, múltiplas de desenvolvimento de acordo com suas parficularidades, possibilitando o maximo de de coma coma de coma			ηφ 5.000,00		Eccolor
matriculados na rede comum de ensino em contra turno, e as pessoas com deficiências da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com suas necessidades e nos centros de Atendimento Educacional especializado – CAEE. VASsegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de acordo com suas particularidades, possibilitando o maximo de ensimo					
rede comum de ensino em contra turno, e as pessoas com deficiéncias da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com suas necessidades e nos centros de Atendimento Educacional especializado — CAEE. Assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiência, múltiplas deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de			DESDESA COM		homologada pelo
ensine em contra turno, e as pessoas com deficiências da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com suas necessidades e nos centros de Atendimento Educacional especializado - CAEE. Assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de acordo com suas necessidades e nos centros de Atendimento Educação and professor Daniel Muraro, nº 1112, Bairro Codigo SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA JURIDICA JURIDICA DE SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA SIGNIA DE SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA DE SERVICOS DE SERVICOS DE SERVICOS DE SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA DE SERVICOS DE S				—	Núcleo Regional
turno, e as pessoas com deficiências da comunidade, por meio de programas educacionalis de acordo com suas necessidades e nos centros de Atendimento Educacional especializado – CAEE. V Assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de de comáximo de de comáximo de comidada a comineceral propersor adadas deficiências e deficiências e transtornos de comáximo de comídencia de comáximo de comídencia de comáximo de comáximo de comídencia de comáximo de comídencia de comáximo de comáximo de comáximo de comídencia de comáximo de comáximo de comáximo de comídencia de comáximo de comáximo de comáximo de comáximo de comáximo de comídencia de comáximo de comídencia de código as 1.19.01.14.43 — Educação de comáximo de Educação de descucação as necessidades ecucação de Especial de Céu 13° Salário ARIA 30.11.43 — R\$ 5.000,00 a cespeciais de céu 13° Salário ARIA 11.43 — R\$ 7.000,00 a cespeciais de céu 13° Salário ARIA 11.43 — R\$ 7.000,00 a cespeciais de céu 13° Salário ARIA 11.43 — R\$ 7.000,00 a cespeciais de céu 13° Salário ARIA 11.43 — R\$ 7.000,00 a cespeciais de céu 13° Salário ARIA 11.43 — R\$ 7.000,00 a cespeciais de céu 13° Salário ARIA 11.43 — R\$ 7.000,00 a cespeciais de céu dedicacionais especiais de céu dedicacionais especiais de céu dedicacionais especiais de céu 13° Salário ARIA 11.43 — R\$ 7.000,00 a cespeciais de céu 13° Salário ARIA 11.43 — R\$ 7.000,00 a cespeciais de céu deciciência, múltiplas deficiência, múltiplas deficiência, múltiplas deficiência, múltiplas deficiênci					•
pessoas com deficiências da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com suas necessidades e nos centros de Atendimento Educacional especializado – CAEE. ✓ Assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvol de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvol de			v		de Educação.
deficiências da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com suas necessidades e nos centros de Atendimento Educacional especializado – CAEE. ✓ Assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de suas more deficiência meio de programas educacional especializado – Código 13° Salário Azul, situada na R\$ 7.000,00 Rua Professor Daniel Muraro, Código 13.1.90.11.45 Centro de Céu direito do estudante con deficiência, múltiplas deficiência especializado – CAEE. ✓ Assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de servicia de condendades programas educacionais especialis de ciucacionais especialis de ciucacionais especialis de ciucacionais especialis de ciucacionai especialis de ciucacionais especialis de ciucacionai especialis de ciucacionai especialis de ciucacionai especialis de ciucacionais especialis de ciucacionai especialis de ciucacionai especialis de ciucacionais especialis de ciucacionais especialis de ciucacionai especialis direito de cacrdo com suas nútripatores esp					✓ Atender
comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com suas necessidades e nos centros de Atendimento Educacional especializado – CAEE. Assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de deficiência os com deficiência ocum deficiência ocum máximo de de deducacionais educacionais especialis de direito de estudante com Código nº 1112, Bairro Com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de acordo com su particularidades, possibilitando o máximo de deficiência de com deficiência ocum deficiênc					
programas educacionais de acordo com suas necessidades e nos centros de Atendimento Educacional especializado – CAEE. V Assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de estidades a condacordo con suas particularidades, possibilitando o máximo de estidades de acordo com suas necessidades e nos centros de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de estidades de acordo com suas necessidades e nos centros de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de estidades deficiência de Especial de Céu Gireito de estudante con deficiência, múltiplas deficiência, múltiplas deficiência, múltiplas estatistica do desenvolvimento de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de estidades deficiência estatística do desenvolvimento de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de estidades dirieito do destudante con deficiência, múltiplas a deficiência, múltiplas deficiência, m	comunidade, por		R\$ 50.000,00	Fundamental -	as necessidades
educacionais de acordo com suas necessidades e nos centros de Atendimento Educacional especializado – CAEE. Assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de servolvimento de maximo de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de servolvimento de maximo de servolvimento de maximo de servolvimento de maximo de servolvimento de maximo de servolvimento de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de servolvimento de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de servolvimento de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de servolvimento de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de servolvimento de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de servolvimento de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de servolvimento de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de servolvimento de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de servolvimento de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de servolvimento de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de servolvimento de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de servolvimento de acordo com sua particularidades, possibilitando o máximo de servolvimento de acordo com sua projeto de deficiência, nº 1112, Bairro de ficiência, nº 1112, Bairro deficiência, a Azul, cujas atividades acontecem, de acordo com sua transtornos globais do Código acordo com sua atividades acontecem, de acordo com sua atividades acontecem, de acordo com sua sua atividades acontecem, de acordo com	meio de			Modalidade	educacionais
acordo com suas necessidades e nos centros de Atendimento Educacional especializado – CAEE. ✓ Assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de senvolvimento de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de senvolvimento de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de senvolvimento de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de senvolvimento de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de senvolvimento de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de senvolvimento de senvolvimento de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de senvolvimento de senvolvimento de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de senvolvimento de senvolvimento de setudante com deficiência, nútitiplas atividades atividades atividades acordo com seu projeto Político de cestudante com deficiência, nútitiplas dicireito de destudante com deficiência, múltiplas deficiência, acordo com seu projeto Político de estudante com deficiência, múltiplas deficiên	programas		Código	Educação	conceinio de
necessidades e nos centros de Atendimento Educacional especializado – CAEE. V Assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de	educacionais de		3.1.90.11.43 –	Especial de Céu	especiais de
nos centros de Atendimento Educacional especializado – CAEE. ✓ Assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de Daniel Muraro, nº 1112, Bairro deficiência, nº 1112, Bairro deficiência, múltiplas R\$ 9.000,00 SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Código S.3.90.39.97 – Despesa de Teleprocessamento de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de Daniel Muraro, nº 1112, Bairro de deficiência, múltiplas deficiência, múltiplas deficiência, múltiplas deficiência, múltiplas deficiência a corrdo com suas particularidades, possibilitando o máximo de deficiência de Teleprocessamento de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de deficiência de Teleprocessamento de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de deficiência de Teleprocessamento deficiência deficiência de Teleprocessamento de Teleprocessamento deficiência de Teleprocessamento de Teleprocessamento deficiência deficiência de Teleprocessamento de Teleprocessamento deficiência deficiência de Teleprocessamento de Teleprocessamento de Teleprocessamento deficiência deficiência de Teleprocessamento de Teleprocessamento deficiência deficiência de Teleprocessamento deficiência de Teleprocessamento deficiência deficiência de Teleprocessamento deficiência de Teleprocessamento deficiência de Teleprocessamento deficiência deficiência de Teleprocessamento deficiência de Teleprocessamento deficiência de Teleprocessamento deficiência de Teleprocessamento de Teleprocessamento deficiência de Teleprocessamento deficiência de Teleprocessamento de Teleprocessamento deficiência de Teleprocessamento de Teleprocessamento deficiência de Teleprocessamento de Teleprocesa					direito do
Atendimento Educacional especializado — CAEE. ✓ Assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de Atendimento Código 3.1.90.11.45 R\$ 9.000,00 SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Centro de Céu Azul, cujas atividades atontecem, de acordo com seu Projeto Político Pedagógico, conforme estatística do FNDE com base no censo escolar será atendido por este projeto 20 alunos com deficiência múltiplas deficiências e transtornos globais do Código 3.3.90.39.97 — Despesa de Teleprocessamento R\$ 900,00 Educacional Especializado - AEE, conforme legislação			R\$ 7.000,00		estudante com
Educacional especializado – CAEE. V Assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de Educacional especializado – CAEE. 3.1.90.11.45 Férias R\$ 9.000,00 SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA Pedagógico, conforme estatística do FNDE com base no censo ao atendimento de testatística do desenvolvimento de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de Educacional especializado – Cédigo SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Código S.3.90.39.97 – Despesa de Teleprocessamento R\$ 900,00 Código S.3.90.39.97 – Despesa de Teleprocessamento R\$ 900,00 Código S.3.90.39.97 – Despesa de Teleprocessamento A Teleprocessament			Cádigo	,	doficiôncia
especializado – CAEE. ✓ Assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de					
CAEE. Assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de CAEE. Assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos acontecem, de acordo com seu projeto Politico Pedagógico, conforme estatística do FNDE com base e cesolar será atendido por este projeto 20 alunos com deficiência de transtornos globais do desenvolvimento de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de R\$ 9.000,00 SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Código 3.3.90.39.97 — no censo escolar será atendido por este projeto 20 alunos com deficiência de transtornos globais do desenvolvimento de ter acesso a escolar será atendido por este projeto 20 alunos com deficiência desenvolvimento de acordo com seu projeto 20 alunos com deficiência de transtornos globais do desenvolvimento de ter acesso a escolar será atendido por este projeto 20 alunos com deficiência desenvolvimento de acordo com seu projeto politico progento desenvolvimento de terranstornos globais do conforme estatística do FNDE com base escolar será atendido por este projeto 20 alunos com deficiência acordo com seu projeto politico progento desenvolvimento de terranstornos globais do conforme estatística do fixe projeto politico progento desenvolvimento de terranstornos globais do conforme estatística do fixe projeto politico progento desenvolvimento de terranstornos globais do conforme estatística do fixe projeto politico progento desenvolvimento de terranstornos globais do conforme estatística do fixe projeto politico progento desenvolvimento de terranstornos globais do conforme estatística do fixe projeto politico progento desenvolvimento de terranstornos globais do conforme estatística do fixe projeto politico progento desenvolvimento de terranstornos globais do conforme estatística do fixe projeto politico progento de terranstornos projeto politico progento de terranstornos p					múltiplas
Assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de studantes com deficiência o e qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de studantes com deficiência aos estudantes com deficiência propersor de conforme estatística do final com conforme estatística do final com conforme estatística do final com conforme escolar será atendido por este projeto 20 alunos com deficiência do final com conforme estatística do final com conforme escolar será atendido por este projeto 20 alunos com deficiência do final com conforme estatística do final com conforme escolar será atendido por este projeto 20 alunos com deficiência do final com conforme estatística do final com conforme escolar será atendido por este projeto 20 alunos com deficiência do final com conforme estatística do final com conforme escolar será atendido por este projeto 20 alunos com deficiência do final com conforme estatística do final com conforme estatística do final com conforme estatística do final com conforme escolar será atendido por este projeto 20 alunos com deficiência do final com conforme estatística do final com conforme estatística do final com conforme escolar será atendido por este projeto 20 alunos com deficiência do final com conforme estatística do					deficiências e
educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de			1.4 5.555,55		
qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de			SERVICOS DE	,	transtornos
estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de			TERCEIROS		globais do
deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de	estudantes com		PESSOA	Pedagógico,	d
deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de	deficiência,		JURÍDICA	conforme	desenvolvimento
transtornos globais do desenvolvimento de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de transtornos globais do desenvolvimento de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de 3.3.90.39.97 — Despesa de Teleprocessamento R\$ 900,00 R\$ 900,00 Código 3.3.90.39.19 — Manutenção e atendido por este projeto 20 alunos com deficiência 3.3.90.39.19 — Manutenção e atendimento legislação	múltiplas			estatística do	de ter acesso a
globais do desenvolvimento de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de	deficiências e			FNDE com base	eccolarização e
desenvolvimento de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de acordo de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de Teleprocessamento atendido por este projeto 20 alunos com deficiência com deficiência 3.3.90.39.19 — mediante o mediante o designado designado de acordo com suas particularidades, possibilitando o mediante o designado de acordo com suas particularidades, possibilitando o de acordo com sua particularidades, possibilitando o de acordo com sua particularidades, possibilitando o de acordo com sua particularidades, possibilitando de acordo com sua particularidades possibilitando com sua particularidades possibilitando com sua particularidades possibilitando com sua particularidades possibilitando com sua particularidades pos					3
de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de R\$ 900,00 este projeto 20 alunos com deficiência mediante o Manutenção e atendimento legislação					ao atendimento
de acordo com suas suas particularidades, possibilitando o máximo de State projeto 20 alunos com Especializado - AEE, conforme Manutenção e atendimento legislação					Educacional
particularidades, possibilitando o máximo de Código deficiência mediante o Manutenção e atendimento legislação			R\$ 900,00		
possibilitando o máximo de 3.3.90.39.19 – mediante o Manutenção e atendimento legislação			0.11		Especializado –
máximo de Manutenção e atendimento legislação			V		AEE, conforme
					1!-1
					iegisiação
e autonomia, Veículo – Especializado, Vigente.					vigente.
visando a R\$ 3.000,00 visando o seu	1				
visariao a in the state of the	ขาวสาเนบ ส		11φ 3.000,00	VISURIUO O SEU	



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 25

EDIÇÃO №: 3199

melhoria em sua	Código desenvolvimento
qualidade de	3.3.90.39.43 – nos aspectos
vida; e	Serviço de Energia físicos,
Atender as	Elétrica - emocionais,
necessidades	R\$ 9.000,00 afetivos.
educacionais	cognitivo-
especiais de direito	Código linguísticos e
do estudante com	3.3.90.39.44 – sociais,
deficiência,	Serviço de Água e conforme
múltiplas	Esgoto – estabelecido no
deficiências e	R\$ 2.000,00 Plano de
transtornos globais	Trabalho.
do desenvolvimento	
de ter acesso a	
escolarização e ao	
atendimento	
Educacional	
Especializado –	
AEE, conforme	
legislação vigente	

Obs: Os projetos serão monitorados, avaliados e fiscalizados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, por Conselhos de Políticas Públicas quando for o caso, e outros órgãos da Administração Pública e Conselho Social.

JANDIR

LUIZ

Preference, 02-401 Peacl, 01.

LUIZ

DALPIVA:51

BRIEGO 2-40 Peacl, 01.

PROPERIO, 01-40 Peacl, 01.

PROPERIO 01-40 Peacl, 01.

PROPERIO



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 26

EDIÇÃO №: 3199



Secretaria Municipal de Educação Céu Azul-Paraná

RESOLUÇÃO Nº 013/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aprova o Plano de Trabalho na Área da Educação - Termo de Dispensa de Chamamento Público nº 001/2023 - Projeto 01 FUNDEB.

Josiane Inês Hoger, Secretária de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as determinações constantes da Portaria nº 211, de 26 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 26 de setembro de 2022, Edição de nº 3094.

RESOLVE:

- **Art.** 1º **Aprovar** o Plano de Trabalho na Área da Educação Termo de Dispensa de Chamamento Público nº 001/2023 Projeto 01 FUNDEB, no valor de R\$ 117.868,68 (cento e dezessete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos).
- Art. 2º Integra-se a anexo da presente resolução, o Plano de Trabalho.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Educação, 15 de fevereiro de 2023.

Josiane Inês Hoger Secretária Municipal de Educação Dec. nº 6.708/2022



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA. 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 27

EDIÇÃO №: 3199



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Escola Elemar Adams – na Modalidade de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos – Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294 CEP 85840-000 Céu Azul Paraná <u>ceuazul@apaepr.org.br</u> CNPJ: 77.293.355/0001-40

ANEXO 09 PLANO DE TRABALHO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N° 001/2023

PROJETO 01 FUNDEB

I - DIAGNÓSTICO:

Segundo dados do IBGE revelam que 6,2% da população brasileira tem algum tipo de deficiência. A Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) considerou quatro tipos de deficiências: auditiva, visual, física e intelectual. O levantamento foi divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e feito em parceria com o Ministério da Saúde. Dentre os tipos de deficiência pesquisados, a visual é a mais representativa e atinge 3,6% dos brasileiros, sendo mais comum entre as pessoas com mais de 60 anos (11,5%). O grau intenso ou muito intenso da limitação impossibilita 16% dos deficientes visuais de realizarem atividades habituais como ir à escola, trabalhar e brincar. O Sul é a região do país com maior proporção de pessoas com deficiência visual (5,4%). A pesquisa mostra que 0,4% são deficientes visuais desde o nascimento e 6,6% usam algum recurso para auxiliar a locomoção, como bengala articulada ou cão guia. Menos de 5% do grupo frequentam serviços de reabilitação. O estudo mostra também que 1,3% da população tem algum tipo de deficiência física e quase a metade deste total (46,8%) têm grau intenso ou muito intenso de limitações. Somente 18,4% desse grupo frequentam servico de reabilitação. Ainda segundo o IBGE, 0,8% da população brasileira têm algum tipo de deficiência intelectual e a maioria (0,5%) já nasceu com as limitações. Do total de pessoas com deficiência intelectual, mais da metade (54,8%) tem grau intenso ou muito intenso de limitação e cerca de 30% frequentam algum serviço de reabilitação em saúde. As pessoas com deficiência auditiva representam 1,1% da população brasileira e esse tipo de deficiência foi o único que apresentou resultados estatisticamente diferenciados por cor ou raça, sendo mais comum em pessoas brancas (1,4%), do que em negros (0,9%). Cerca de 0,9% dos brasileiros ficou surdo em decorrência de alguma doença ou acidente e 0,2% nasceu surdo. Do total de deficientes auditivos, 21% tem grau intenso ou muito intenso de limitações, que compromete atividades habituais. Os percentuais mais elevados de deficiência intelectual, física e auditiva foram encontrados em pessoas sem instrução e em pessoas com o ensino fundamental incompleto. A Pesquisa Nacional de Saúde consultou 64 mil domicílios, em 2013. No Município de Céu Azul temos aproximadamente 90 (noventa) pessoas com deficiência intelectual e múltiplas deficiências. sendo que na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, mantenedora da Escola Elemar Adams atendemos em torno de 52 pessoas com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências conforme dados o Sistema Estadual de Registro Escolar/ SERE. Levando em



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 28

EDIÇÃO №: 3199



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Escola Elemar Adams – na Modalidade de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos – Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294 CEP 85840-000 Céu Azul Paraná ceuazul@apaepr.org.br CNPJ: 77.293.355/0001-40

consideração a questão de limite de matriculas estipuladas pelo Sistema de Educação Especial no Brasil.

II - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Conjugação de esforços entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil visando a oferta da valorização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e a Constituição do Estado do Paraná.

III - METAS QUANTITATIVAS, QUALITATIVAS E INDICADORES:

Metas:

- ✓ Ofertar escolarização para um total de 18 educandos com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I conforme Projeto Político − Pedagógico e Regimento Escolar homologada pelo Núcleo Regional de Educação.
- ✓ Atender as necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter acesso a escolarização e ao atendimento Educacional Especializado – AEE, conforme legislação vigente.

Indicadores:

- ✓ Ofertar Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento;
- ✓ Ofertar atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino em contra turno, e as pessoas com deficiências da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com suas necessidades e nos centros de Atendimento Educacional especializado CAEE; e
- ✓ Assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 29

EDIÇÃO №: 3199



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Escola Elemar Adams – na Modalidade de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos – Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294 CEP 85840-000 Céu Azul Paraná ceuazul@apaepr.org.br CNPJ: 77.293.355/0001-40

desenvolvimento e autonomia, visando a melhoria em sua qualidade de vida.

IV - PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO:

Escola Elemar Adams – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade de Educação Especial, com oferta das etapas Educação Infantil (Estimulação Essencial com atendimento de 0 à 3 anos de idade e Educação Pré-escolar com atendimento de 4 à 5 anos de idade), Ensino Fundamental (Anos iniciais: 3ª Etapa do 1º Ciclo e 1ª Etapa do 2º Ciclo) e Educação de Jovens e Adultos – Fase I - Educação Profissional – Formação Inicial (Educação de Jovens e adultos à partir de 16 anos de idade). A referida escola, realiza atendimentos a 52 (cinquenta e dois) alunos, de 0 (zero) à 76 (setenta e seis) anos de idade, apresentando atraso intelectual, comprometimento psicomotores, síndromes associadas, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.

V - JUSTIFICATIVA:

Considerando a Nota Técnica n°04/2018, expedida pela Associação dos Municípios do Paraná – AMOP, a qual orienta os Municípios do Estado do Paraná quanto à necessidade de distribuição de recursos do FUNDEB, recebidos para as instituições filantrópicas a título de Instituições Conveniada na modalidade Educação Especial. Os serviços serão executados na sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul – APAE mantenedora da Escola Elemar Adams, Educação Infantil e Ensino Fundamental – Modalidade Educação Especial de Céu Azul, situada na Rua Professor Daniel Muraro, n° 1112, Bairro Centro de Céu Azul, cujas atividades acontecem, de acordo com seu Projeto Político Pedagógico, atendendo 18 alunos com deficiência, mediante o atendimento Educacional Especializado, visando o seu desenvolvimento nos aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, e de acordo com a Portaria Interministerial MEC e Ministério da Economia n° 7, de 29 de Dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 02 de Janeiro de 2023.

VI - METODOLOGIA:

Ofertar escolarização para um total de 36 educandos com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 30

EDIÇÃO №: 3199



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Escola Elemar Adams – na Modalidade de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos – Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294 CEP 85840-000 Céu Azul Paraná ceuazul@apaepr.org.br CNPJ: 77.293.355/0001-40

Educação de Jovens e Adultos/ Fase I, efetiva-se ano de letivo de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em 200 dias letivos conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e Calendário Escolar devidamente homologada pelo Núcleo Regional de Educação.

VII - IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS:

Nome:

Objetivo Geral:

✓ Atender 18 educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I em consonância com a política educacional e em cumprimento com a Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná.

Nome do(s) Programa(s)

PROJETO FUNDEB

Objetivo Específico:

- ✓ Ofertar Estimulação Essencial de 0 à 3 anos e 11 meses, sendo um programa educacional especializado e preventivo com quadro evolutivo decorrente de fator genético, orgânico e/ ou ambiental.
- ✓ Ofertar Educação Pré-Escolar a qual destina-se a educando de 4 à 5 anos e 11 meses, na qual o trabalho pedagógico é pautado no conhecimento de mundo, compreendendo a aquisição da linguagem oral e escrita, da matemática, da musica, das artes, do movimento, da natureza e da sociedade, concomitantemente as áreas do desenvolvimento cognitivo, motor e socioafetivo que se encontram defasadas, em consequência da deficiência e/ou transtornos:
- ✓ Ofertar o Ensino Fundamental o qual está organizado em ciclo continuo de dez anos, para



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 31

EDIÇÃO №: 3199



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Escola Elemar Adams – na Modalidade de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos – Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294 CEP 85840-000 Céu Azul Paraná ceuazul@apaepr.org.br CNPJ: 77.293.355/0001-40

atendimento de alunos de 6 à 15 anos de idade, destinado à educando com Deficiência Intelectual, Múltiplas Deficiências e Transtornos Globais de Desenvolvimento. O Ciclo continuo organiza-se em 2 Ciclos, que equivalem, respectivamente, ao 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, sendo que o 1º Ciclo esta subdividido em quatro Etapas, com duração de quatro anos letivos, ou seja, uma ano letivo para cada Etapa. O 2º Ciclo esta subdividido em seis Etapas, com duração de seis anos letivos, ou seja, um ano letivo pra cada Etapa.

✓ Ofertar Educação de Jovens e Adultos o qual esta organizado em duas etapas de 660 horas cada, para alunos a partir de 16 anos de idade. A matriz curricular referenciada nas diretrizes nacionais e estaduais é constituída por três áreas do conhecimento; Língua Portuguesa, Matemática e Estudo da Sociedade e da Natureza, com carga horária mínima de 1.200 horas.

JANDIR

Audinote diplatments por JANDI

LUZ DALPAYAS SA 1968091

LUIZ DALPAYAS SA 1968091

LUIZ DALPAYAS SA 1968091

DALPIVA: 5 A 10 (36 de 1968) DALPAYAS D

Jandir Luiz Dalpiva Presidente da APAE



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 32

EDIÇÃO №: 3199



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Escola Elemar Adams – na Modalidade de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos – Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294 CEP 85840-000 Céu Azul Paraná ceuazul@apaepr.org.br CGC 77.293.355/0001-40

ANEXO 09 CAPACIDADE, METAS QUANTITATIVAS E PRAZOS DE EXECUÇÃO PROJETO Nº 01 FUNDER

	PRC	JETO N° 01 FUNDE	.B	
Capacidade de atendimento	Metas quantitativas pactuadas	Quantidade de Atendidos(as)	Início previsto:	Término previsto:
Atender de 50 a 80 educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I em consonância com a politica educacional e em cumprimento com a Constituição da Republica Federativa			Início previsto: 15/02/2023	Término previsto: 31/12/2023
do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná.				

CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO:

Valor total do repasse R\$ 117,868.68

DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO:

DESPESAS CORRENTES:

OUTRAS DESPESAS CORRENTES:

MATERIAL DE CONSUMO:

Consumo	
Combustíveis e lubrificantes Automotivos	R\$ 21.000,00
Material Educativo Esportivo	R\$ 1.500,00
Material de Limpeza e Produtos de higienização	R\$ 8.000,00
Uniformes, Tecidos e Aviamentos	R\$ 1.468,68
Material para Manutenção de Veículos	R\$ 5.000,00
Manutenção e Conservação de Veículo	R\$ 3.000,00
Valor Total	R\$ 39.968,68
	Combustíveis e lubrificantes Automotivos Material Educativo Esportivo Material de Limpeza e Produtos de higienização Uniformes, Tecidos e Aviamentos Material para Manutenção de Veículos Manutenção e Conservação de Veículo



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 33

EDIÇÃO №: 3199



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Escola Elemar Adams – na Modalidade de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos – Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294 CEP 85840-000 Céu Azul Paraná ceuazul@apaepr.org.br CGC 77.293.355/0001-40

Código	Descrição		Valor	
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários		R\$ 50.000,00	
3.1.90.11.43	13° Salário		R\$ 7.000,00	
3.1.90.11.45	Férias		R\$ 9.000,00	
		Valor Total	R\$ 66.000,00	
Código	Descrição		Valor	
c) Outros Serv	icos de Terceiros – Pessoa Jurídica			
3.3.90.39.43	Serviço de Energia Elétrica		R\$ 9.000,00	
3.3.90.39.44	Serviço de Água e Esgoto		R\$ 2.000,00	
3.3.90.39.97	Despesa de Teleprocessamento		R\$ 900,00	
		Valor Total	R\$ 11.900,00	
/ALOR TOTAL	R\$ 117.868,68			
CRONOGRAMA	DE DESEMBOLSO:			
	Mês do repasse		Valor do repasse: (R\$)	
Fevereiro/2023		R\$ 117.868,68	1	

Os repasses serão conforme liberação da Administração Pública Municipal, ou em consonância com o repasse do Fundo oriundo ao qual trata o objeto deste Termo.

Valor total do repasse: R\$ 117.868,68

Prazo de execução: 11 meses

Etapas/fases da Parcela Única

Etapas/iases da Parceia Offica	
Fevereiro/2023	R\$ 5 .000,00
Março/2023	R\$ 11.000,00
Abril/2023	R\$ 11.000,00
Maio/2023	R\$ 11.000,00
Junho/2023	R\$ 11.000,00
Julho/2023	R\$ 11.000,00
Agosto/2023	R\$ 11.000,00
Setembro/2023	R\$ 11.000,00
Outubro/2023	R\$ 11.000,00
Novembro/2023	R\$ 11.000,00
Dezembro/2023	R\$ 13.868,68
Total	R\$ 117.868,68

JANDIR

NO.-684, O.-10*Peas. OL.

LUIZ

DALPIVA:5

Base Care Sea on andro deal

1347083987

Dandir Luiz Dalpiva

Jandir Luiz Dalpiva

Pease Care Sea on andro deal

Jandir Luiz Dalpiva

Pease Pease Care Sea on andro deal

Jandir Luiz Dalpiva

Presidente Care Sea on Andro deal

Jandir Luiz Dalpiva

Presidente da APAE



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 34

EDIÇÃO №: 3199



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Escola Elemar Adams – na Modalidade de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos – Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294 CEP 85840-000 Céu Azul Paraná ceuazul@apaepr.org.br CNPJ: 77.293.355/0001-40

ANEXO 09

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO:

Identificação do Projeto	Objetivos em consonância com o Plano de Ação	Frequência da execução	Capacidade de atendimento	Estrutura física utilizada para realização do	Recursos Humanos para a execução	Código de natureza de despesa para aplicação	Justificativa da aquisição dos materiais e equipamentos,	Impacto Social esperado (referência metas
PROJETO N°	Objetivo Geral:			projeto	do projeto	Código	para realização	qualitativas)
01 FUNDEB	Atender 18	0	50 a 80			3.3.90.30.01 -	do projeto.	•
	educandos com	atendimento	(Cingüenta e	01	01	Combustíveis e		
	deficiência	ocorrerá	Oitenta),	Terren	Motorista;e	lubrificantes	Considerando a	✓ Ofertar
	intelectual e múltiplas	segunda a sexta nos	educandos com deficiência	o de 1.000,	03 Professores.	Automotivos – R\$ 21.000,00	Nota Técnica n° 04/2018,	escolarização
	deficiências e	períodos	intelectual e	00 m² Área		, ,	expedida pela	para um total de
	transtornos globais do	matutinos e vespertinos.	múltiplas deficiências e	Total. 01 Área		Código 3.3.90.30.14 –	Associação dos Municípios do	20 educandos
	desenvolvimento	rooperee.	transtornos	Construída -		Material Educativo	Paraná – AMP.	com deficiências
	matriculados na		globais do	Imóvel 545,28		Esportivo –	a qual orienta os	e transtornos
	Educação Infantil,		desenvolvimento	m²		R\$ 1.500,00	Municípios do	
	no Ensino		matriculados na				Estado do	globais do
	Fundamental anos		Educação Infantil,			04-11	Paraná quanto à	desenvolvimento
	iniciais e na Educação de		no Ensino Fundamental			Código 3.3.90.30.22 –	necessidade de distribuição de	matriculados na
	Jovens e Adultos/		anos iniciais e na			Material de	recursos do	
	Fase I em		Educação de			Limpeza e	FUNDEB	Educação Infantil
	consonância com a		Jovens e Adultos/			Produtos de	recebidos para	no Ensino
	politica educacional		Fase I em			higienização –	as instituições	Fundamental
	e em cumprimento		consonância com			R\$ 8.000,00	filantrópicas a	
	com a Constituição		a política			0 ("	titulo de	anos iniciais e na
	da Republica		educacional e em			Código	Instituições	Educação de
	Federativa do Brasil e à		cumprimento com a Constituição da			3.3.90.30.23 – Uniformes, Tecidos	Conveniada na modalidade	Jovens e
	Constituição do		República			e Aviamentos-	Educação	
	Estado do Paraná.		Federativa do			R\$ 1.468,68	Especial. Os	Adultos/ Fase I
	Lotado do Faralla.	I	1 Sacrativa do	I	I	1.4 1.400,00	Lopediai. Os	



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 35

EDIÇÃO №: 3199

	D ")	0/ "	. ~	, 5
	Brasil e à	Código	serviços serão	conforme Projeto
Objetivo	Constituição do	3.3.90.30.39 -	executados na	Politico –
Específico: ✓ Ofertar	Estado do	Material para	sede da	Dadasásia -
atendimento	Paraná.	Manutenção de	Associação de	Pedagógico e
educacional		Veículos- R\$ 5.000,00	Pais e Amigos dos	Regimento
educacional		h\$ 5.000,00	Excepcionais de	Escolar
para estudantes			Céu Azul –	
matriculados na		DESPESA COM	APAE	homologada pelo
rede comum de		PESSOAL	mantenedora da	Núcleo Regional
ensino em contra		Código	Escola Elemar	•
turno. e as		3.1.90.11.01	Adams.	de Educação.
pessoas com		Vencimentos e	Educação	✓ Atender
deficiências da		Salários	Infantil e Ensino	
comunidade, por		R\$ 50.000,00	Fundamental -	as necessidades
meio de			Modalidade	educacionais
programas		Código	Educação	especiais de
educacionais de		3.1.90.11.43 -	Especial de Céu	especiais de
acordo com suas		13° Salário	Azul, situada na	direito do
necessidades e		R\$ 7.000,00	Rua Professor	estudante com
nos centros de			Daniel Muraro,	
Atendimento		Código	n° 1112, Bairro	deficiência,
Educacional		3.1.90.11.45	Centro de Céu	múltiplas
especializado –		Férias	Azul, cujas	•
CAEE. ✓ Assegurar		R\$ 9.000,00	atividades acontecem. de	deficiências e
Ŭ		SERVIÇOS DE	acontecem, de acordo com seu	transtornos
educação de qualidade aos		TERCEIROS	Projeto Politico	globais do
estudantes com		PESSOA	Pedagógico,	o .
deficiência.		JURÍDICA	conforme	desenvolvimento
múltiplas		COMBIGA	estatística do	de ter acesso a
deficiências e		Código	FNDE com base	
transtornos		3.3.90.39.97	no censo	escolarização e
globais do		Despesa de	escolar será	ao atendimento
desenvolvimento		Teleprocessamento	atendido por	Educacional
de acordo com		R\$ 900,00	este projeto 20	Educacional
suas			alunos com	Especializado -
particularidades,		Código	deficiência	AEE, conforme
possibilitando o		3.3.90.39.19 –	mediante o	*
máximo de		Manutenção e	atendimento	legislação
desenvolvimento		Conservação de	Educacional	vigente.
e autonomia,		Veículo –	Especializado,	951110.
visando a		R\$ 3.000,00	visando o seu	



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 36

EDIÇÃO №: 3199

F	
melhoria em sua	Código desenvolvimento
qualidade de	3.3.90.39.43 – nos aspectos
vida; e	Serviço de Energia físicos,
Atender as	Elétrica - emocionais,
necessidades	R\$ 9.000,00 afetivos,
educacionais	cognitivo-
especiais de direito	Código linguísticos e
do estudante com	3.3.90.39.44 – sociais,
deficiência,	Serviço de Água e conforme
múltiplas	Esgoto – estabelecido no
deficiências e	R\$ 2.000,00 Plano de
transtornos globais	Trabalho.
do desenvolvimento	
de ter acesso a	
escolarização e ao	
atendimento	
Educacional	
Especializado –	
AEE, conforme	
legislação vigente	

Obs: Os projetos serão monitorados, avaliados e fiscalizados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, por Conselhos de Políticas Públicas quando for o caso, e outros órgãos da Administração Pública e Conselho Social.

JANDIR
LUIZ

DALPIVA:51

347086 c garden treads of producers for JANDIR LUIZ

CONTROL A 13470866 c garden treads of the first control for the control for the

Presidente da APAE



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 37

EDIÇÃO №: 3199

RESOLUÇÃO Nº. 06/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DESCRITIVO E FINANCEIRO DA SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR, DO PROGRAMA "JOVEM APRENDIZ", DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 14 de fevereiro de 2023, conforme Ata nº 240/2023;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar o Relatório Descritivo e Financeiro do Segundo Semestre de 2022, do Programa "Jovem Aprendiz" do SEMEAR.
- Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, o Relatório Descritivo e Financeiro.
- **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 14 de fevereiro de 2023.



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 38

EDIÇÃO №: 3199

RESOLUÇÃO Nº. 07/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DESCRITIVO E FINANCEIRO DO PROJETO "PROGRAMA DE REABILITAÇÃO NA COMUNIDADE – PRC, GRUPO SUPERA" DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2022 DA APAE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 14 de fevereiro de 2023, conforme Ata nº 240/2023;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar o Relatório Descritivo e Financeiro do segundo semestre de 2022, do Projeto "Programa de Reabilitação na Comunidade PRC, Grupo Supera", da APAE.
- Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, o Relatório Descritivo e Financeiro.
- **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 14 de fevereiro de 2023.



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 39

EDIÇÃO №: 3199

RESOLUÇÃO Nº. 08/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DESCRITIVO E FINANCEIRO DO PROJETO "GRUPO DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR, CLUBE DE MÃES E VOLUNTÁRIAS E GRUPO TERAPÊUTICO" DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2022 DA APAE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 14 de fevereiro de 2023, conforme Ata nº 240/2023;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar o Relatório Descritivo e Financeiro do segundo semestre de 2022, do Projeto "Grupo de Convivência Familiar, Clube de Mães e Voluntárias e Grupo Terapêutico", da APAE.
- Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, o Relatório Descritivo e Financeiro.
- **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 14 de fevereiro de 2023.



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 40

EDIÇÃO №: 3199

RESOLUÇÃO Nº. 09/2023

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR PARA O MANDATO 2024/2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 14 de fevereiro de 2023, conforme Ata nº 240/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Constitui a Comissão Especial para realização do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar para o mandato 2024/2028.

Art. 2º A presente comissão é formada pelos seguintes membros:

Presidente	Andreia Cristina de Oliveira
Vice-Presidente	Valmi Manthey
Relator	Vanessa Ackermann Bez
Vice Relator	Andreia Correia Rosa Albretch
Membro	Cleonice Maria Trevizan dos Santos
Membro	Jucelene Terezinha Rech Rios

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 14 de fevereiro de 2023.



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 41

EDIÇÃO №: 3199

RESOLUÇÃO Nº. 10/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DESCRITIVO E FINANCEIRO DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2022, DO PROJETO "UM DOS CAMINHOS PARA A CIDADANIA" DA ACAZUL.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 14 de fevereiro de 2023, conforme Ata nº 240/2023;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar o Relatório Descritivo e Financeiro do Segundo Semestre de 2022, do Projeto "Um dos Caminhos para a Cidadania", da ACAZUL;
- Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, o Relatório Descritivo e Financeiro;
- **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul. 14 de fevereiro de 2023.



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 42

EDIÇÃO №: 3199

RESOLUÇÃO Nº. 11/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DESCRITIVO E FINANCEIRO DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2022, DO PROJETO "ACONCHEGO DE MÃE" DA APMI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 14 de fevereiro de 2023, conforme Ata nº 240/2023;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar o Relatório Descritivo e Financeiro do Segundo Semestre de 2022, do Projeto "Aconchego de Mãe" da APMI.
- Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, o Relatório Descritivo e Financeiro;
- **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul. 14 de fevereiro de 2023.